



MEIO AMBIENTE

AGRICULTURA











Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso

O governador Silval Barbosa sancionou na última quarta-feira (20.04) o projeto de lei que instituiu a política de planejamento e ordenamento territorial de Mato Grosso - Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado (ZSEE) aprovado pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso - sem nenhum veto. O zoneamento é resultado do processo político, técnico e administrativo que utilizou de critérios socialmente negociados para aprofundar as diretrizes e normas legais, que implicam no conjunto de concessões e incentivo social e regula o uso do solo. A nova lei tem vários pontos de avanços [] tanto no aspecto econômico, como no social [] visando o desenvolvimento com sustentabilidade socioeconômica e ambiental, nas pequenas propriedades rurais, proporcionando linhas de crédito para infraestrutura e habitação. Depois de sancionado, o ZSEE passará pelo crivo do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), que tem poder para orientar e sugerir modificações na lei. Essas mudanças podem ser alteradas somente com o envio de Mensagem do Executivo à Assembléia Legislativa para análise e aprovação. Segue abaixo os links de acesso a Lei e seus anexos disponíveis no site da Assembléia Legislativa [] www.al.mt.gov.br; [] Lei 9.523/2011_ ZSEE: http://www.al.mt.gov.br/V2008/Raiz%20Estrutura/Zoneamento/substitutivo/substitutivo/autografo_mensagem.pdf [] Mapa em PDF: http://www.al.mt.gov.br/V2008/Raiz%20Estrutura/Zoneamento/substitutivo/substitutivo/autografo_mensagem.pdf [] Diretrizes: http://www.al.mt.gov.br/V2008/Raiz%20Estrutura/Zoneamento/substitutivo/substitutivo/autografo%20ANEXO_%20substitutivo3_anexos_II_e_III.pdf Lucélia Denise Avi Analista de Meio Ambiente

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical





